



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1566 , DE 30 DE *Julho* DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Tenda Espírita Legionários de Oxum, com sede à rua Alencó, 117, bairro dos Cavaleiros, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *30* de *Julho* de 1970.

M. F. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *